



DESPACHO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, recebe Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Lei 1.340, de julho de 2020 e dá outras providências". Determina ainda, sua numeração, publicação, e distribuição de cópias aos Vereadores.

Bonfinópolis de Minas, 07 de março de 2022.

Vereadora  **Cíntia Beatriz Dias da Silva**

Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
<u>07/03/2022</u> às <u>17:00</u> horas,
e registro em livro próprio às folhas <u>41</u>
Sob o nº <u>052/2022</u>

Servidor Responsável